

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO - CSPCCO.**

REQUERIMENTO nº de 2019.

(Deputado JULIAN LEMOS)

Requer a realização de audiência pública para discutir a operação “Luz da Infância” Convidando o Superintendente da Policia Federal e o Secretario de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela intervenção, para prestarem esclarecimentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a operação “Luz da Infância” Convidando o Superintendente da Policia Federal e o Secretario de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela intervenção, para prestarem esclarecimentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

No ensejo, insto que constituam engodados:

A Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Superintendência da Policia Federal responsável pela mencionada operação.

JUSTIFICAÇÃO

Ante a uma conjuntura desonrosa, desmedida, incomensurável e inadmissível, venho a esta comissão apresentar requerimento convidando a Superintendência da Policia Federal, o Secretario de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela operação “Luz da Infância” para proporcionarem aclaramentos sobre as operações deflagradas pelo Ministério da Justiça com as polícias civis dos estados, onde apuram crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na internet.

O Ministério da Justiça e as polícias civis dos estados deflagraram nesta quinta-feira (28) a 4^a fase da Operação Luz na Infância, que apura crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes praticados na internet, onde são inquiridos crimes de armazenamento, compartilhamento e produção de pornografia infantil.

Desta maneira, de acordo com os Cumprimentos do efetivo e estrito cumprimento do dever legal, Policiais civis saíram às ruas para cumprir 266 mandados de busca e apreensão nos 26 estados e no Distrito Federal. Nesse mesmo sentido, apesar de não haver mandados de prisão, foram presos em flagrante os suspeitos de armazenamento e compartilhamento de material encontrado nas casas onde há buscas.

Levando-se em consideração, a desenfreada e descomedida atitude atroz, bárbara e sádica desses criminosos, houve a necessidade da movimentação, em todo país de mais de 1.500 policiais, com buscas em mais de 130 Municípios.

Desta forma, levando-se em consideração as pesquisas e investigações via cibernéticas feitas pelo próprio Ministério da Justiça que em parceria com as polícias de vários estados estão identificando e buscando a veemente determinação legal aplicando assim a devida pena cominada a este repugnante crime.

Assim, este parlamento, a casa do povo, onde representantes da população brasileira brada sobre os anseios da sociedade, repugnando estas inescrupulosas ações, há de saber o que esta sendo feito, quais são os resultados percebidos até o momento, inclusive, as ações futuras para exterminar de forma completa essa triste realidade.

Pelo breve exposto, solicito o apoio, aprovação e Apoioamento dos nobres pares a esta iniciativa que servirá como algo esclarecedor a esta corte, elucidativo ao Brasil, ilustrativo aos homens de boa-fé e pulcro para o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, de de 2019.

Dep. JULIAN LEMOS

Deputado Federal – PSL/PB